FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING
CNPJ N.º 00.332.266/0001-31
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
Realizada em 02 de setembro de 2011

I. DATA, HORA E LOCAL: 02 de setembro de 2011, às 10:30 horas, na Avenida Presidente Wilson, 231 - 16 º andar, conjunto 1602, Rio de Janeiro, RJ.

II. CONVOCAÇÃO: A convocação foi feita através de edital, publicado no Jornal DCI/Regional na edição do dia 16 de agosto de 2011, nos termos da Instrução CVM nº 472/2008.

III. PRESENÇAS: Compareceram cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping ("Fundo"), representando 96,29% (noventa e seis virgula vinte e nove por cento) das cotas emitidas, conforme assinaturas na Lista de Presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seus colaboradores Anita Spichler Scal, Ligia Hirano e Dante Ribeiro

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DA DIRETORIA: Presidente: Sr. Julio Osorio Bento de Lara. Secretária: Srta. Anita Spichler Scal.

V. ORDEM DO DIA:

a) Análise e deliberação acerca da revisão do planejamento orçamentário do Fundo devido ao acréscimo no orçamento da Obra de Expansão do Via Parque Shopping.
b) Análise e deliberação acerca da contratação da Aliansce Shopping Centers S.A. para prestação de assessoria comercial nas locações dos espaços comerciais/loja, que terão origem na expansão.

VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, os cotistas presentes:

a) Aprovaram, de forma unânime, ao acréscimo no orçamento da Obra de Expansão do Via Parque Shopping, conforme orçamento realizado até julho de 2011 e orçado de agosto de 2011 até dezembro de 2011 que fará parte da presente Ata, como Anexo I.
b) Aprovaram acerca da contratação da Aliansce Shopping Centers S.A. para prestação de assessoria comercial nas locações dos espaços

comerciais/loja, que terão origem na expansão, nos termos da minuta da anexa, denominado como Anexo II.

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

JULIO OSORIO BENTO DE LARA
PRESIDENTE

ANITA SPICHLER SCAL
SECRETÁRIA